



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO****1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

O Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e em mais de 470 portais de Entes Públicos, juntamente com cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações, além de considerar todos os preços válidos da licitação no que se inclui um mapa de fornecedores com seus dados cadastrais e preços praticados. Ainda considera valores constantes em ARPs vigentes atendendo aos parâmetros de pesquisa estabelecidos na Lei 14.133/21, na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/21 e recomendações do TCU.

O software é de suma importância para agilizar a elaboração de pesquisas e mapas de preços no CREMEGO. Ainda mais importante tendo em vista a escassez de servidores habilitados para elaboração de pesquisas e mapas de preços.

Diante das dificuldades enfrentadas pela Administração Pública na obtenção de resultados consistentes e confiáveis em suas pesquisas de preços, a aquisição desta ferramenta proporcionará investigações que refletem com fidelidade os valores praticados no mercado para as soluções a serem adquiridas.

Adicionalmente, a ferramenta possibilitará a formação de uma cesta de preços, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, em conformidade com os regramentos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, que estabelecem os parâmetros para as pesquisas de preços, conforme evidenciado nas diretrizes que se seguem:

1. Centralização de Dados: O Banco de Preços desempenha o papel de uma plataforma centralizada dedicada ao armazenamento e à organização de dados provenientes de múltiplas fontes de pesquisa. Essa função visa estabelecer um repositório unificado para informações relacionadas a preços, facilitando a gestão eficiente e o acesso integrado a esses dados.
2. Pesquisa de Preços: Facilita a condução de pesquisas de preços de maneira abrangente e estruturada, tornando mais acessível a obtenção de dados referentes a produtos ou serviços específicos, provenientes de diversas fontes de pesquisa.
3. Comparação e Análise: Simplifica a comparação e análise de dados, possibilitando a identificação de tendências, variações e padrões nos preços ao longo do tempo. Essa funcionalidade revela-se crucial para embasar decisões estratégicas na obtenção dos preços.
4. Criação de Cesta de Preços: Viabiliza a construção de uma Cesta de Preços por meio da utilização de fontes diversificadas de pesquisa, o que se mostra vantajoso para estabelecer referências de preços em conformidade com normativas e diretrizes específicas.
5. Monitoramento em Tempo Real: Determinadas plataformas disponibilizam recursos avançados de monitoramento em tempo real, concedendo aos usuários a capacidade de acompanhar de forma imediata as alterações e atualizações nos preços de mercado.
6. Relatórios e Dashboards: Oferece ferramentas para criar uma variedade de relatórios e dashboards personalizados, abrangendo não apenas as fontes de pesquisa, mas também uma relação de potenciais fornecedores para o objeto a ser contratado. Essa funcionalidade visa aprimorar a visualização e interpretação dos dados coletados, proporcionando uma visão mais abrangente e personalizada para apoiar decisões informadas.
7. O Banco de Preços desempenha um papel centralizador ao consolidar diversas bases de dados, abrangendo preços de distintas fontes de pesquisa, tabelas de referência e listas de fornecedores. Esta consolidação tem como objetivo centralizar todas as informações relevantes em uma única plataforma.
8. A ferramenta, por sua vez, proporciona a capacidade de realizar pesquisas abrangentes, utilizando todos os parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, e disponibiliza uma ampla variedade de filtros de pesquisa. Essa funcionalidade contribui de forma direta para a eficiência no processo de pesquisa e formação da cesta de preços, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, otimiza o processo licitatório ao possibilitar a avaliação equitativa das propostas, facilitando, assim, a obtenção de produtos ou serviços com uma notável relação custo- benefício.

2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- A Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações que regulamentam as contratações públicas;
- Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/21;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

3 – ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECCOF – Pesquisa de Preços	Carla Silva de Matos Sandro da Silva Marques

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A aquisição que se pretende está integrada às diretrizes do CREMEGO e concernentes a serviços e processos de apoio a área-fim do órgão, estando, assim, alinhado ao Planejamento Estratégico.

- Item nº 55 – PCA 2025

5 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Acesso a vasto e atualizado Banco de Dados de preços públicos em todo o Brasil;
- Consulta simples, rápida e intuitiva;
- Sistema já em uso, testado e aprovado por outros Órgãos Públicos;
- Atendimento a critérios da IN ME 65/2021;
- Serviço de suporte online;
- Acesso do sistema via web através de login e senha;
- Aplicação de filtros e geração de relatórios para uma pesquisa mais célere e qualitativa;
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos,
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Estima-se a contratação de 01 (um) acesso para a utilização de 02 funcionários do SECCOF – Pesquisa de Preços.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO /CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No mercado atualmente existem algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida.

Destacamos as mais completas e conhecidas no mercado:

Na área Pública: O Pannel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>)

Sites Privados: O site mais conhecido, utilizados por Órgãos Públicos, com ferramenta mais completa é: Banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>)

Analisando as alternativas, chegamos a seguinte conclusão:

O Banco de Preços, em relação ao Pannel de Preços do Governo Federal, possui:

- Atualização diária dos preços, preços de diversas
- Fontes (Compras Governamentais, outros entes públicos, outras mídias, cotação direta com o fornecedor), perfil completo do fornecedor, incluindo dados de contrato, dentre outras.

O Banco Preço também possui as funcionalidades: Histórico de vendas do fornecedor, painel de negociação e treinamento suporte.

Já o Pannel de Preços do Governo Federal, não possui atualização de preços diários e as pesquisas e filtros é de difícil manipulação, não auxiliando, de forma eficiente, a pesquisa de preços.

Assim, concluímos que o sistema de Banco de Preço permitirá otimizar as contratações de forma mais eficaz e eficiente em comparação ao sistema público.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O custo total da contratação resta estimado em R\$R\$ 15.375,00, para o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado na tabela abaixo:

Descrição	Período	Valor Unitário	Valor Total
-----------	---------	----------------	-------------

01 (uma) Licença do Software Banco de Preços	12 meses	R\$ 15.375,00	R\$ 15.375,00
--	----------	---------------	---------------

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A ferramenta propicia agilidade e automação ao processo de pesquisa de preços das contratações e renovações contratuais, o que vai ao encontro das necessidades atuais do órgão, o qual conta com considerável volumetria de materiais/projetos para contratações.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os principais benefícios a serem alcançados com a contratação, pode-se destacar:

- Agilidade no processo de mapeamento de preços;
- Facilidade para conseguir cotações;
- Mapas de preços mais apurados e robustos trazendo maior segurança aos processos de contratações/renovações contratuais.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais, pois se trata de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios.

O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCO

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Não realizando a renovação da Licença, acarretaria aumento no tempo para a realização das pesquisas de preços e conseqüentemente maior tempo para a aquisição de materiais, podendo impactar nas atividades laborais no Conselho.			
Ação preventiva		Responsável	
Buscar outras fontes de Pesquisa		Equipe de Pesquisa de Preços	
Ação de contingência		Responsável	
Buscar outras fontes confiáveis de pesquisa que atendam a Lei nº 14.133/21 e que sejam de fácil manuseio por quem não é da área de TI. (Interface que seja intuitiva)		Equipe de Pesquisa de Preços	

Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Dano			
Serviços sendo prestados de forma que não abrangem as necessidades institucionais.			
Ação preventiva		Responsável	
Análise crítica do que está sendo solicitado		Equipe de Pesquisa de Preços	
Ação de contingência		Responsável	
Devolver o processo para que o solicitante descreva melhor a especificação do produto/serviço		Equipe de Pesquisa de Preços	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades planejadas para o exercício de 2025.			
Ação preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevenindo-se frequentes recusas de proposta, nomeação de mais pessoa para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro	

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de proposta.	
Ação de contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento.	

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A renovação da licença é viável, visto que há uma necessidade institucional e, como demonstrado ao longo desse documento, a realização com sucesso é factível.

Alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

Os requisitos relevantes para a aquisição foram adequadamente levantados e analisados.

No mercado existem outras soluções, mas que apresentam interfaces de pesquisa que não são de fácil compreensão ou intuitivas, o que poderia induzir ao erro, a retrabalho e perda de tempo.

O Banco de Preços já está em uso e vem possibilitando maior agilidade, transparência, geração de relatórios com pesquisas de acordo com as normatizações vigentes.

Por fim, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Carla Silva de Matos SECCOF – Pesquisa de Preços CPF: 777.167.011-34 E-mail: pesquisadeprecos@cremego.org.br	Sandro da Silva Marques SECCOF – Pesquisa de Preços CPF: 836.426.501-63 E-mail: pesquisadeprecos@cremego.org.br
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Carla Silva de Matos** registrado(a) civilmente como **Carla Silva de Matos., Auxiliar Administrativa**, em 03/04/2025, às 10:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro da Silva Marques** registrado(a) civilmente como **Sandro da Silva Marques., Agente Administrativo**, em 03/04/2025, às 10:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325320** e o código CRC **E72926F3**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.9.000005181-9 | data de inclusão: 03/04/2025